

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Sérgio João Pietrobelli, CPF: 958.844.590-68, e a empresa Neusa Maria Delai Lava e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 13.485.068/0001-50, veem por meio deste, **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 44/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino.

CLAUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Termo Aditivo justifica-se no fato de que há a necessidade de disponibilizar meio de locomoção a alunos da rede estadual de ensino nos dias 19,20, 23,24,26,27,28 e 30/12/19 e 02,03,04,06,07,08,09,10,13,14,15 e 16/01/20, pois a rede estadual esteve em paralisação durante um período significativo em prol de direitos.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO E VALOR

Altera a Clausula quarta do contrato de origem, prorrogando-o até 16 de janeiro de 2020.

Considerando o valor unitário (km), a quantidade percorrida diariamente e os dias que serão feitos, constante no contrato aditado, os quais permanecerão os mesmos, o valor em que totaliza o presente termo aditivo é de R\$ 7.800,80 (sete mil e oitocentos reais com oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais clausulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim plenamente acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sagrada Família- RS, 19 de dezembro de 2019.

Município de Sagrada Família/RS
Contratante

Neusa Maria Delai Lava e Cia Ltda
Contratada